

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO. NOTA: “a sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril foi antecipada para esta data em virtude da viagem dos vereadores a Brasília, para participarem da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril”. Compareceram às onze horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Maroca (Cláudio Roberto Chaves da Silva), Dr. Davi (Davi de Sousa Oliveira), Elesbão Filho (Elesbão Pereira de Menezes Filho), Ésio Orlando (Ésio Orlando de Oliveira), Jane Martins (Francisca Aurijane Martins da Cunha), Hilmar Sérgio (Hilmar Sérgio Pinto da Cunha), Neném do Dourado (José Cleidiomar de Souza), Júnior do Dedé do Gildo (José Gomes da Silva Júnior), Weder Basílio (José Weder Basílio Rabelo), Gleide Rabelo (Lúcia Gleidevania Rabelo), Roberto do Marquinhos Viana (Marcos Roberto Beserra de Andrade), Cátia Andrade (Maria Cátia Elane de Freitas), Dr. Rheuber Almeida (Rheuber Harisson Nascimento Almeida), Raquel Girão (Raquel Menezes Girão) e Rose Mayre Monteiro (Rose Mayre Monteiro de Oliveira). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de abril do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretaria fizesse a Leitura do Expediente: nada constou. Não houveram pronunciamentos dos vereadores. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao PROJETO DE LEI 19/2025 Dispõe acerca da implantação de Código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica, no âmbito do Município de Morada Nova/CE, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI 20/2025 Denomina de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a praça do Bairro Padre Assis Monteiro, localizada na rua José Nobre Filho, deste município, e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025 Altera disposições da Resolução nº 010/2024, de 24 de outubro de 2024, que tem como EMENTA: “Dispõe sobre o uso de Tecnologia para o Envio da Prestação de Contas Mensal do Prefeito, Secretários, Gestores e Ordenadores de Despesa, através de Sistema Eletrônico, e Recebimento por parte desse Poder Legislativo, bem como a elaboração, remessa e disponibilização de dados da Gestão Fiscal para fiscalização por parte da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, e dá outras providências.” PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2025. OBJETO:

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



Cria, no âmbito da Câmara Municipal de morada nova, a comenda “Amigo do Autista e dos Neurodivergentes”, a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem para a inclusão social através de ações de acolhimento, atendimento e acompanhamento das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e os neurodivergentes, e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2025  
OBJETO: Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, a Comenda de valorização da cultura local “Amigos da Arte” aos cidadãos que se destacam na promoção e valorização da cultura no município de Morada Nova e dá outras providências. Projetos Aprovados em segundo turno de votação. A Câmara Municipal de Morada Nova – CE, por meio de seu Presidente, solicitou ofício a Bancada Cearense na Câmara Federal, manifestando seu irrestrito e integral apoio à Emenda apresentada à Medida Provisória nº 1286/2024, que trata da manutenção da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Demonstrou o reconhecimento à importância da atuação dos profissionais do DNOCS na execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e à gestão de recursos hídricos no semiárido brasileiro. No Momento da Liderança: a Vereadora Cátia Andrade demonstrou gratidão pelo esforço da Prefeita para adiantar a obra do asfalto do Dourado, ressaltando que a luta é de muitos e que o benefício é para todo o município. O Vereador Dr. Davi falou de sua felicidade em estar na liderança do Partido dos Trabalhadores, lembrando o seu histórico familiar relacionado ao PT. Não havendo mais o que tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Trinta de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco. Do que eu, Lúcia Gleidevania Rabelo, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: \_\_\_\_\_

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

